DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 **Ano II | Edição nº 177** **Página 1 de 8**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Rescisão 4

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Inexigibilidade 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52/2025
DATA DA SESSÃO: 13/03/2025 às 9h00 (horário de Brasília)

Torna-se público que o Município, por meio do Sr. Prefeito Municipal **MARCOS VINICIO BILANCIERI**, sediado a Praça Eugênio Burjato, nº 93 – Centro – CEP 17.270-010, **Boraceia/SP**, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 02, 04 e 05 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes.

Critério de Julgamento: Menor preço unitário.

Modo de disputa: Aberto e fechado.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 115.965,00 (cento e quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: Federal.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: www.boraceia.sp.gov.br, comprasnet.gov.br e pncp.gov.br.

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de pneus, câmara de ar e protetores.

No uso das atribuições legais, o Sr. Prefeito **MARCOS VINICIO BILANCIERI**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, fica HOMOLOGADO todos os atos praticados no certame acima enumerado da seguinte forma:

· **BENICIO PNEUS LTDA**, CNPJ: **39.535.062/0001-33**, os itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do produto	Marca	Valor unitário
1	10	UNIDADE	PNEU 1000/20, 16 LONAS, LISO CONVENCIONAL	DOUBLEKING - DK868	R$ 360,00
10	24	UNIDADE	PNEU 185/65, R15	XBRI – FASTWAY	R$ 260,00
13	2	UNIDADE	PNEU 19.5-24, 12 LONAS	EMPEROR – EP12	R$ 2.560,00
14	6	UNIDADE	PNEU 17.5-25, 12 LONAS	EMPEROR – EP03	R$ 2.390,00
25	4	UNIDADE	PNEU 750/16, 10 LONAS, AGRÍCOLA	EMPEROR – EP20	R$ 510,00
28	2	UNIDADE	PNEU 23.1-30, 12 LONAS, AGRÍCOLA	EMPEROR – EP20	R$ 4.699,00
29	2	UNIDADE	PNEU 12.4-24, 12 LONAS, AGRÍCOLA	EMPEROR – EP15	R$ 1.210,00
31	2	UNIDADE	PNEU 14.9-24, 12 LONAS, AGRÍCOLA	EMPEROR – EP16	R$ 1.500,00
32	10	UNIDADE	CÂMARA DE AR 1400/24	JABUTI – TR220A	R$ 134,00
33	12	UNIDADE	CÂMARA DE AR 1000/20	JABUTI - TR78A	R$ 87,00
34	6	UNIDADE	CÂMARA AR 750/16, BICO CURTO	JABUTI - TR15	R$ 55,00
35	8	UNIDADE	PROTETOR 900/1000/20	JABUTI	R$ 34,00
36	10	UNIDADE	PROTETOR 1400/24	JABUTI	R$ 64,00
37	6	UNIDADE	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	JABUTI – TR15	R$ 77,00

· **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA**, CNPJ: **02.678.428/0001-13**, os itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do produto	Marca	Valor unitário
7	16	UNIDADE	PNEU 265/70, R 16, 16 LONAS (CAMIONETE)	ROADKING ARGOS HP	R$ 655,00
15	12	UNIDADE	PNEU 1400/14, 16 LONAS	BRANSALES G2/L2	R$ 1.989,00
16	10	UNIDADE	PNEU 215/75, R 17.5, LISO	BRANSALES BRA01	R$ 557,00
19	30	UNIDADE	PNEU 295/80, R 22.5, PR 16 LONAS, LISO	BRANSALES BRA02	R$ 1.339,00
20	8	UNIDADE	PNEU 295/80, R 22.5, PR 16 LONAS, BORRACHUDO	BRANSALES BRD02	R$ 1.450,00
21	12	UNIDADE	PNEU 235/75, R 17,5, 18 LONAS, LISO	BRANSALES BRA01	R$ 607,00
22	20	UNIDADE	PNEU 235/75, R 17,5, 18 LONAS, BORRACHUDO	BRANSALES BRD01	R$ 637,00

· **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, CNPJ: **55.695.599/0001-17**, os itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do produto	Marca	Valor unitário
1	10	UNIDADE	PNEU 1000/20, 16 LONAS, LISO CONVENCIONAL	WESTLAKE	R$ 1.280,68
4	16	UNIDADE	PNEU 225/65, R 16, RADIAL CARGA	MASSIMO	R$ 429,99
6	48	UNIDADE	PNEU 175/70, R 14, RADIAL PARA CARGA	JK	R$ 262,62

9	8	UNIDADE	PNEU 225/45, R 17 (91W)	MASSIMO	R$ 338,49
11	4	UNIDADE	PNEU 20.5-25, L-3, 16 LONAS	FORERUNNER	R$ 4.234,88
12	8	UNIDADE	PNEU 12.5/80-18, 12 LONAS, AGRÍCOLA	FORERUNNER	R$ 1.196,48
18	8	UNIDADE	PNEU 175/70, R 13, RADIAL	TORNEL	R$ 227,27
24	4	UNIDADE	PNEU 750/16, 12 LONAS, BORRACHUDO	WESTLAKE	R$ 583,42
26	4	UNIDADE	PNEU 18.4-34, 12 LONAS, AGRÍCOLA	FORERUNNER	R$ 3.065,33
27	2	UNIDADE	PNEU 18.4-30, 12 LONAS, AGRÍCOLA	FORERUNNER	R$ 2.787,85
30	2	UNIDADE	PNEU 14.9-28, 12 LONAS, AGRÍCOLA	FORERUNNER	R$ 1.872,41

· **ZEUS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **34.840.358/0001-44**, os itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do produto	Marca	Valor unitário
2	20	UNIDADE	PNEU 1000/20, 16 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	CHENGSHAN	R$ 1.235,00
3	8	UNIDADE	PNEU 225/75, R 15, RADIAL (S-10)	LINGLONG	R$ 518,00
8	10	UNIDADE	PNEU 185/65, R14	BLACKARROW	R$ 260,00
17	24	UNIDADE	PNEU 215/75, R 17.5, BORRACHUDO	ROADWING	R$ 630,00

Ante as competências estabelecidas na referida Lei, autorizo a que se processe o empenho prévio.

Marcos Vinício Bilancieri – Prefeito Municipal

OBS:

· **Os itens nº 38 e 39 foram FRACASSADOS por não possuírem o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP/MEI/EQUIPARADA sediadas no Estado de São Paulo e serão repetidos em licitação destinada a Ampla Participação.**

· **O item nº 23 foi FRACASSADO por não possuir proposta aceitável.**

.....

Rescisão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
CNPJ: 46.189.734/0001-61

Boraceia/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Pregão Eletrônico: 03/2024

Trata-se de Processo Administrativo para apuração de irregularidades em relação à falta de entrega dos itens mencionados no mencionado processo de número em epígrafe, a qual teve sua conclusão.

Após o envio ao setor Jurídico para análise e tomada das providências legais cabíveis, do qual foi lançado parecer.

Diante do exposto, promovo o **cancelamento da Ata** (nos termos do item 10 da Ata), **rescindindo o contrato**, em razão do descumprimento por parte da empresa, que não entregou os itens (inexecução contratual) já expostos durante o presente processo administrativo.

Como **penalidade**, aplico o item 8.2, "c" – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Boraceia pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aplique-se a penalidade no cadastro da contratada (conforme item 8.13) e no sistema informatizado.

Por fim, está autorizada a abertura de nova licitação.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
PRAÇA EUGÊNIO BURJATO, 93
CEP: 17270-000 - BORACEIA – SP
www.boraceia.sp.gov.br
Fone: (14) 3295-9100
Fax: (14) 3295-9103

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
CNPJ: 46.189.734/0001-61

Boraceia/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Pregão Eletrônico: 02/2024

Trata-se de Processo Administrativo para apuração de irregularidades em relação à falta de entrega dos itens mencionados no mencionado processo de número em epígrafe, a qual teve sua conclusão.

Após o envio ao setor Jurídico para análise e tomada das providências legais cabíveis, do qual foi lançado parecer.

Diante do exposto, promovo o **cancelamento da Ata** (nos termos do item 10 da Ata), **rescindindo o contrato**, em razão do descumprimento por parte da empresa, que não entregou os itens (inexecução contratual) já expostos durante o presente processo administrativo.

Como **penalidade**, aplico o item 8.2, "c" – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Boraceia pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aplique-se a penalidade no cadastro da contratada (conforme item 8.13) e no sistema informatizado.

Por fim, está autorizada a abertura de nova licitação.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
PRAÇA EUGÊNIO BURJATO, 93
CEP: 17270-000 - BORACEIA – SP
www.boraceia.sp.gov.br
Fone: (14) 3295-9100
Fax: (14) 3295-9103

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
CNPJ: 46.189.734/0001-61

Boraceia/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Pregão Eletrônico: 03/2024

Trata-se de Processo Administrativo para apuração de irregularidades em relação à falta de entrega dos itens mencionados no mencionado processo de número em epígrafe, a qual teve sua conclusão.

Após o envio ao setor Jurídico para análise e tomada das providências legais cabíveis, do qual foi lançado parecer.

Diante do exposto, promovo o **cancelamento da Ata** (nos termos do item 10 da Ata), **rescindindo o contrato**, em razão do descumprimento por parte da empresa, que não entregou os itens (inexecução contratual) já expostos durante o presente processo administrativo.

Como **penalidade**, aplico o item 8.2, "c" – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Boraceia pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aplique-se a penalidade no cadastro da contratada (conforme item 8.13) e no sistema informatizado.

Por fim, está autorizada a abertura de nova licitação.

Atenciosamente,

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
PRAÇA EUGÊNIO BURJATO, 93
CEP: 17270-000 - BORACEIA – SP
www.boraceia.sp.gov.br
Fone: (14) 3295-9100
Fax: (14) 3295-9103

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
CNPJ: 46.189.734/0001-61

Boraceia/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Pregão Eletrônico: 03/2024

Trata-se de Processo Administrativo para apuração de irregularidades em relação à falta de entrega dos itens mencionados no mencionado processo de número em epígrafe, a qual teve sua conclusão.

Após o envio ao setor Jurídico para análise e tomada das providências legais cabíveis, do qual foi lançado parecer.

Diante do exposto, promovo o **cancelamento do item de numero 58** (nos termos do item 10 da Ata), **rescindindo o contrato**, em razão do descumprimento por parte da empresa, que não entregou o item (inexecução contratual) já exposto durante o presente processo administrativo.

Como **penalidade**, aplico o item 8.2, "c" – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Boraceia pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aplique-se a penalidade no cadastro da contratada (conforme item 8.13) e no sistema informatizado.

Por fim, está autorizada a abertura de nova licitação.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
PRAÇA EUGÊNIO BURJATO, 93
CEP: 17270-000 - BORACEIA – SP
www.boraceia.sp.gov.br
Fone: (14) 3295-9100
Fax: (14) 3295-9103

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BORACÉIA/SP

A Câmara Municipal de Boracéia/SP torna público o extrato do contrato firmado por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boracéia/SP, inscrita no CNPJ nº 01.900.951/0001-80.

CONTRATADA: OJA e PITON Sociedade de Advogados, CNPJ nº 26.290.210/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios especializados para assessoria jurídica à Câmara Municipal, incluindo consultoria e assessoria sobre atos administrativos, emissão de pareceres técnicos, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, suporte à elaboração de normativas e plantão jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da contratada e da singularidade dos serviços.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante apresentação de relatório de serviços e nota fiscal atestada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

FISCALIZAÇÃO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por Eliana Aparecida Martins Coelho Góes, Diretora Geral da Câmara Municipal.

Boraceia/SP, 17 de fevereiro de 2025

Marcio Martinello
Presidente da Câmara Municipal de Boracéia/SP